

**QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG – LEI
Nº 16.414/2016**

LAUDAS – EXEMPLOS DE PUBLICAÇÕES

Recomendação:

– Publicações realizadas preferencialmente às quintas-feiras.

CABEÇALHO OBRIGATÓRIO EM TODAS AS SITUAÇÕES

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA – QEAG

Opções formalizadas nos termos dos artigos 25, 34, 43 e 44 da Lei nº 16.414/2016:

(EXEMPLO DE INTEGRAÇÃO DOS EFETIVOS ATIVOS)

Nos termos do artigo 28 da Lei nº 16.414/2016, integração na carreira de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da realização da opção:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo

(EXEMPLO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DOS EFETIVOS – APOSENTADOS COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL)

Nos termos do artigo 43 e 44 da Lei nº 16.414/2016, fixação de proventos, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da realização da opção:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo

(EXEMPLO DE FIXAÇÃO DE SALÁRIOS DOS ADMITIDOS ATIVOS)

Nos termos do artigo 35 da Lei nº 16.414/2016, alteração da denominação da função e fixação remuneração aos Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da realização da opção:

Registro	Vinc.	Nome	Símbolo
			QEAG
			QEAG

(EXEMPLO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DOS ADMITIDOS – APOSENTADOS COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL)

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 16.414/2016, fixação de proventos, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da realização da opção:

Registro	Vinc.	Nome	Símbolo
			QEAG
			QEAG

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

(EXEMPLO DE INTEGRAÇÃO DOS EFETIVOS ATIVOS)

Opções formalizadas nos termos do artigo 29 da Lei nº 14.591/07 à vista do estabelecido no artigo 41 da Lei nº 16.414/2016 na carreira de Especialista em Desenvolvimento Urbano, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da realização da opção:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Ref.

(EXEMPLO DE FIXAÇÃO DE SALÁRIOS ADMITIDOS ATIVOS)

Opções formalizadas nos termos do artigo 44 da Lei nº 14.591/07 à vista do estabelecido no artigo 42 da Lei nº 16.414/2016 na carreira de Especialista em Desenvolvimento Urbano, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da realização da opção:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Ref.

(EXEMPLO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS)

Opções formalizadas nos termos dos artigos 55, 56 e 58 da Lei nº 14.591/07 à vista do estabelecido no artigo 45 da Lei nº 16.414/2016 na carreira de Especialista em Desenvolvimento Urbano, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da realização da opção:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Ref.